



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório.....: 5/2019
Modalidade: Pregão Presencial N° 5/2019
Data de Abertura da Licitação ...: 18 de Janeiro de 2019.
Data de Abertura das Propostas ...: 12 de Fevereiro de 2019.
Horário: 08:00

Objetivo: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de exames laboratoriais, com coleta mínima de 03 vezes por semana (terças, quartas e quintas-feiras), junto a Unidade Básica de Saúde do Município.

Encargos Gerais da Licitação

- 01 - Local da entrega das propostas.:** Prefeitura Municipal de Paulo Bento
02 - Local de entrega do objeto licitado: Conforme descrito no Edital
03 - Prazo de entrega das propostas: 12/02/2019
04 - Prazo de entrega do objeto licitado: Conforme descrito no edital
05 - Condições de Pagamento: Mensalmente até o 5° (quinto) dia útil
06 - Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias

I - PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Bento/RS, através de seu Prefeito, Pedro Lorenzi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002 e do Decreto Municipal n° 973/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, que se encontra aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço Unitário**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes n° 01, contendo a Proposta de Preço e o envelope n° 02 contendo a Documentação, no dia **12/02/19 às 08:00**, tendo como local a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO, sita à Avenida Irmãs Consolata, 189, na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

II - OBJETO

2.1. Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de exames laboratoriais, com coleta mínima de 03 vezes por semana (terças, quartas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

e quintas-feiras), junto a Unidade Básica de Saúde do Município.

Item	Código	Quantidade	Un.	Especificação
1	14415	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - À FRESCO
2	14416	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ÁCIDO FÓLICO
3	14417	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ÁCIDO ÚRICO
4	14418	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ÁCIDO VALPROICO
5	14419	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ÁCIDO VANIL MANDÉLICO
6	14420	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ALBUMINA
7	14421	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ALDOLASE
8	14422	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ALDOSTERONA
9	14423	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ALFA FETOPROTEÍNAS
10	14424	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ALFA1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA
11	14425	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - AMILASE
12	14426	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI CARDIOLIPINA IGG
13	26374	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL ANTI CARDIOLIPINA IGM
14	14429	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI DNA (DUPLA HÉLICE NATIVO)
15	14430	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI ENDOMISIO IGG
16	14431	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI ENDOMISIO IGM
17	14432	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTIESTREPTOLISINA O - ASO
18	14433	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI GLIADINA IGA
19	14434	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI GLIADINA IGG
20	14435	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI GLIADINA IGM
21	14436	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI HBC IGG
22	14437	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI HBC IGM
23	14438	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI HBE
24	14439	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI HBS
25	14440	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI HCV
26	14441	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI HIV
27	14442	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI HVA IGG
28	14443	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI HVA IGM
29	14444	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI MICROSSOMAL (TPO)
30	26375	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL ANTI TIREOGLOBULINA
31	14446	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTIBIOGRAMA
32	26376	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL ANTI CORPOS ANTI GAD
33	26377	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL BACTERIOSCÓPICO GRAM
34	26378	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL BETA HCG
35	26379	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL BETA HCG QUANTITATIVO
36	26380	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL BILIRRUBINAS
37	26381	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL BRUCELOSE ANGLUTINAÇÃO
38	26382	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL BRUCELOSE IGG
39	26383	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL BRUCELOSE IGM
40	26384	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL CA125
41	26385	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL CA15-3
42	26386	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL CÁLCIO
43	26387	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL CÁLCIO IÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

44	26388	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL CAPACIDADE FERROPÉXICA
45	26389	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL CARBOMAZEPINA
46	26390	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL CATECOLAMINAS URINÁRIAS
47	26391	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL CAXUMBA IGG
48	26392	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL CAXUMBA IGM
49	14464	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CEA
50	17911	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CEA 19.9
51	14465	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CÉLULAS LE
52	14466	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CITOMEGALOVÍRUS IGG
53	14468	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CK MB
54	14469	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CLAMÍDIA IGG
55	14470	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CLAMÍDIA IGM
56	14471	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CLORO
57	14472	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CLOSTRIDIUM DIFFICILE
58	14473	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - COAGULOGRAMA
59	14474	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - COCAÍNA
60	14475	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - COLESTEROL HDL
61	14476	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - COLESTEROL LDL
62	14477	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - COLESTEROL TOTAL
63	14478	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - COLESTEROL VLDL
64	14479	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - COLINESTERASE
65	14480	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - COMPLEMENTO C3
66	14481	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - COOMBS DIRETO
67	14482	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - COOMBS INDIRETO
68	14483	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - COPROCULTURA
69	14484	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CORTISOL
70	14485	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CPK
71	14486	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CREATININA
72	14487	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CREATINÚRIA
73	14488	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CULTURA DE ESCARRO
74	14489	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CURVA GLICÊMICA
75	14490	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CURVA GLICÊMICA E INSULÍNICA (por dosagem)
76	14491	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - DCE
77	14492	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - DESIDROGENASE LÁTICA DLH
78	14493	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - DHEA
79	26393	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - DIGOXINA SÉRICA
80	14494	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
81	14495	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - EPF
82	14496	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - EPF (3 AMOSTRAS)
83	14497	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - EPSTEIN BAAR IGG
84	14498	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - EPSTEIN BAAR IGM
85	14499	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ERITROGRAMA
86	14500	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ESPERMOGRAMA
87	14501	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ESTRADIOL
88	14502	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - EXAME COMUM DE URINA (EQU)
89	14503	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - FAN
90	14504	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - FATOR DU
91	14505	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - FATOR REUMATÓIDE - LÁTEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

92	14506	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - FATOR RH
93	14507	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - FERRITINA
94	14508	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - FERRO
95	14509	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - FIBRINOGÊNIO
96	14513	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - FOSFATASE ÁCIDA
97	14514	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - FOSFATASE ALCALINA
98	14515	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - FÓSFORO
99	14516	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - FSH
100	14517	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - FTA ABS IGG
101	14519	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - FTA ABS IGM
102	17913	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - GLICOSE
103	14520	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - GAMA GT
104	14521	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - GH (CURVA) POR DOSAGEM
105	14522	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - GIARDIA IGG
106	14523	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - GIARDIA IGM
107	14525	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - GRUPO SANGUINEO
108	14526	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - HBE AG
109	14527	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - HBS AG
110	14531	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - HDV IGG
111	14532	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - HDV IGM
112	14533	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - HEMOGLOBINA GLICOSILADA
113	14534	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - HEMOGRAMA
114	14535	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)
115	14536	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - HEPATITE B - QUALITATIVA
116	14537	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - HEPATITE B - QUANTITATIVA (CARGA VIRAL)
117	14538	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - HEPATITE C - QUALITATIVA
118	14539	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - HEPEATITE C - QUANTITATIVA (CARGA VIRAL)
119	14540	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - HERPES IGG
120	14541	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - HERPES IGM
121	14542	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - HLA B27
122	14543	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - HTLV
123	14544	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - IGE LEITE
124	14545	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - IMUNOGLOBULINAS IGA
125	14546	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - IMUNOGLOBULINAS IGE
126	14547	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - IMUNOGLOBULINAS IGG
127	14548	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - IMUNOGLOBULINAS IGM
128	14549	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - INSULINA
129	14550	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - KTFP
130	14551	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - LÁTEX TURBIDIMETRIA
131	14552	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - LH
132	14553	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - LIPASE
133	14554	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - LITIO
134	14555	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - MACONHA
135	14556	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - MAGNÉSIO
136	14557	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - MICROALBUMINÚRIA
137	14558	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - MONOTESTE
138	14559	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - MUCOPROTEÍNAS
139	14560	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PARATORMONIO PTH



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

140	14561	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PCR (US)
141	14562	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PEPTÍDEO C
142	14563	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PESQUISA DE ENTERÓBIO VERMICULARES
143	14564	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PESQUISA DE FUNGOS
144	14565	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PESQUISA DE FUNGOS (CULTURA)
145	14566	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PESQUISA DE FUNGOS (DIRETO)
146	14567	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PESQUISA DE GORDURA FECAL
147	14568	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS
148	14569	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PESQUISA DE LEUCÓCITOS FECAIS
149	14570	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PESQUISA DE SANGUE OCULTO (IMUNOCROMATOGRÁFICO)
150	14571	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PH FECAL
151	14572	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PLAQUETAS
152	14573	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - POTÁSSIO
153	14574	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PROGESTERONA
154	14575	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PROLACTINA
155	14576	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PROLACTINA POOL
156	26394	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL PROTEÍNA C REATIVA PCR
157	14578	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PROTEÍNAS TOTAIS
158	14579	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
159	14580	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PROTEINÚRIA DE 24 HORAS
160	14581	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PSA LIVRE
161	14582	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - PSA TOTAL
162	14583	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - RENINA
163	14584	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - RETICULÓCITOS
164	14585	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ROTAVÍRUS
165	14586	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - RUBEÓLA IGG
166	14587	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - RUBEÓLA IGM
167	14588	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - SATURAÇÃO TRANSFERRINA
168	14589	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - SDHEA
169	14590	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - SHBG
170	14591	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - SÓDIO
171	14592	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - SOMATOMEDINA IGF
172	14593	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - T3 LIVRE
173	14594	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - T3 TOTAL
174	14596	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - T4 TOTAL
175	14595	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - T4 LIVRE
176	14613	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TSH
177	14597	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TELOPEPTÍDEO CTX
178	14598	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TEMPO DE COAGULAÇÃO
179	14599	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TEMPO DE PROTROMBINA
180	14600	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TEMPO DE SANGRIA
181	14601	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TESTE DE FALCIZAÇÃO
182	14602	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE
183	14603	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TESTOSTERONA LIVRE
184	14604	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TESTOSTERONA TOTAL
185	14605	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TGO
186	14606	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TGP
187	17914	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TIREOGLOBULINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

188	14607	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TOXOPLASMOSE (AVIDEZ)
189	14608	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TOXOPLASMOSE IGG
190	14609	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TOXOPLASMOSE IGM
191	14610	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TRAB
192	14611	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TRIGLICERÍDEOS
193	14612	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - TROPONINA
194	14614	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - URÉIA
195	14615	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - UROCULTURA
196	14616	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - VDRL
197	14617	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - VDRL QUANTITATIVO
198	14618	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - VITAMINA B12
199	14619	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - VITAMINA D
200	14620	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - XILOSE
201	14621	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ZINCO
202	26395	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL WAALER ROSE fator reumatóide
203	26396	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE
204	26397	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL DE STREPTOCOCCUS ANAL
205	26398	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL DE STREPTOCOCCUS VAGINAL
206	14467	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CITOMEGALOVÍRUS IGM

OBS.01: Serão desconsideradas as propostas que apresentarem valor unitário superior ao descrito no Anexo III - Proposta Financeira.

2.2. Além da apresentação da proposta escrita devidamente assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, a mesma deverá preenchê-la em meio eletrônico conforme arquivo fornecido pela Secretaria de Administração, através do aplicativo SysPropostas, disponível gratuitamente no link abaixo e entregá-la, obrigatoriamente em meio digital juntamente com a proposta impressa do programa (SysPropostas) sob pena de desclassificação da mesma.

<http://www.systempro.com.br/central-de-downloads/syspropostas/#1489671590587-dd63e110-5718>

III - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas. **Não serão aceitas impugnações por FAX ou e-mail.**

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio encaminhá-las à autoridade competente, que após parecer decidirá no prazo de vinte e quatro horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de declaração firmada por contador.

4.4.1. A declaração mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação.

4.4.2. O credenciamento do licitante como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (enquadrada nas exigências do artigo 34 da Lei nº 11.488/07), somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no item 4.4 deste Edital.

4.4.3. A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou cooperativa, na forma estabelecida nos itens 5.4 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, da aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações aplicáveis ao presente certame.

4.4.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

V – DO CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

5.2. A documentação para o credenciamento deverá ser apresentada no início da sessão pública ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação e não serão devolvidos.

5.2.1. **O licitante que estiver enquadrado como Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e desejar usufruir do regime diferenciado e ser favorecido com o que está disciplinado na Lei Complementar n° 123/06 e alterações, deverá apresentar a seguinte documentação:**

a) **Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8° da Instrução Normativa n° 103 de 30 de Abril de 2007, que será considerada válida até 1 (um) ano após a data de sua emissão e/ou declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.**

5.3. É obrigatória a apresentação do documento de identidade.

5.4. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado da prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática dos demais atos inerentes ao certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

b) Se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, atribuindo ao mesmo poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

5.5. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.6. Para exercer o direito de participar do pregão é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo, sob pena do não recebimento dos envelopes.

VI – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 Para participação no certame a licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Pregão Presencial nº 5/2019
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Pregão Presencial nº 5/2019
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

6.1.1 O Envelope nº 01 deverá conter:

A proposta **(CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL)** apresentada em linguagem clara e explícita, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, contendo os valores, unitários e totais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

expressos em REAIS, duas casas após a vírgula, e ainda:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contato;

b) Marca ou identificação do fabricante.

c) declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e art. 6º da Lei Federal nº 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

d) Declaração que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

e) Declaração da empresa de que se for vencedora disponibilizará um ou mais profissionais habilitados para realização de coletas de sangue e outros, junto a Unidade básica de Saúde do Município, no mínimo três vezes por semana.

OBS.: No preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

7.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

7.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 7.1, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.3. Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.4. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

7.4.1. Os lances serão pelo PREÇO UNITÁRIO.

7.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste edital.

7.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

7.7.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

7.8. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no item 4.4 deste edital.

7.8.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.8.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.8.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

7.9. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item 7.8.2 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.10. O disposto nos itens 7.8 a 7.9 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

8.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o item.

8.5. Nas situações previstas nos subitens 7.2 e 7.3, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

8.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

8.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

8.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o lote à licitante vencedora do certame.

8.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.

8.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao disposto neste edital, que possuir restrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 9.1 alíneas à e, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

8.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 8.11, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.13. O benefício de que trata o item 8.11 não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.14. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.15. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.15.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

IX – DA DOCUMENTAÇÃO – Envelope nº 2:

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos, em vigor na data de abertura da sessão pública do Pregão:

a) Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

b) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

c) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.

d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

e) Prova de Regularidade Trabalhista a ser feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, atestando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

f) Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante.

g) Declaração, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.

h) Certificado de Registro da Empresa no Conselho Regional de Farmácia do estado do Rio Grande do Sul (CRF/RS).

i) Certificado de Responsabilidade Técnica da Empresa, emitido pelo CRF/RS.

j) Comprovação de que o (s) Bioquímico (s), Sócios e ou funcionários da Empresa possuem Registro no CRF/RS.

l) Autorização de funcionamento da Empresa emitido pela autoridade Sanitária competente (estadual/Municipal).

9.2. O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

X – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº 973/2007 de 28 de março de 2007 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

XI – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, e em consonância com a proposta de preços.

11.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

11.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

11.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

11.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

XII – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada a partir do dia **14 de Fevereiro de 2019** ou após a assinatura do instrumento contratual.

12.2. Todas as despesas relativas a entrega do objeto correrão por conta exclusiva da empresa vencedora da licitação.

12.3. Serão recusados os objetos que não atendam as especificações constantes deste edital.

12.4. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.5. O prazo de vigência da prestação de serviços será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com anuência da CONTRATADA, até o limite estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

XIII – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apuração dos exames efetivamente realizados e apresentação de Nota Fiscal na Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário na conta-corrente da proponente.

13.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo proponente deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.3. No caso de incorreções na entrega, os mesmos serão devolvidos e o pagamento será efetuado após a sua reapresentação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena das sanções previstas no presente edital.

13.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.5. Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos, e o valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.

XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

14.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

d) declaração inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.

14.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

14.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 14.1, sem prejuízo da aplicação do contido no subitem 14.2.

14.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

14.1.5. Pela inexecução total da obrigação, a CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

14.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.2. Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor global contratado a título de mora, por descumprimento de obrigação contratual e/ou por dia de atraso no cumprimento de qualquer prazo previsto neste instrumento contratual, independente da notificação prevista no subitem 14.1.2.

14.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

14.3.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

14.4. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 14.1.

14.5. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

XV – DO CONTRATO

15.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, convocará no prazo de até 05 (cinco) dias, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

15.2. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

XVI – DA RESCISÃO

16.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

XVII – DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização será de competência da Secretaria Municipal de Saúde, através da Enfermeira Thalita de Santana Silva e da Agente Administrativa Aneliese G. Roldo, e almoxarifado central, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17.2. O Município fiscalizará a execução do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

17.3. A fiscalização pelo Município não desobriga a proponente de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

17.4. A ausência de comunicação por parte do Município, referente a irregularidades ou falhas, não exime a proponente das responsabilidades determinadas neste edital.

XVIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Servirão para cobertura da despesa da presente Licitação as seguintes dotações orçamentárias:

08.01.10.301.0123.2053.3.3.90.39.50.00.00

08.02.10.301.0123.2054.3.3.90.39.50.00.00

08.02.10.301.0126.2065.3.3.90.39.50.00.00

XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Irmãs Consolata, 189, Paulo Bento – RS, CEP 99718-000, telefone (54) 3613-0092.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Paulo Bento, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Paulo Bento se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I – declaração do menor.

II – declaração de enquadramento para ME e EPP.

III – modelo de proposta financeira.

IV – minuta do contrato.

Prefeitura de Paulo Bento, RS, 18 de Janeiro de 2019.

PEDRO LORENZI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial N° 5/2019**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, em ____ de _____ de 2019.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO II

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial N° 5/2019**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n° 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no CRC e assinatura do Contador ou Técnico Contábil da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO III
PROPOSTA FINANCEIRA

Processo Licitatório...: 5/2019

Modalidade: Pregão Presencial N° 5/2019

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL À FRESCO Valor de Referência: 2,4400 Marca: _____	_____	_____
2	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ÁCIDO FÓLICO Valor de Referência: 11,0800 Marca: _____	_____	_____
3	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ÁCIDO ÚRICO Valor de Referência: 3,3800 Marca: _____	_____	_____
4	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ÁCIDO VALPROICO Valor de Referência: 18,4500 Marca: _____	_____	_____
5	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ÁCIDO VANIL MANDÉLICO Valor de Referência: 11,0800 Marca: _____	_____	_____
6	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ALBUMINA Valor de Referência: 3,4100 Marca: _____	_____	_____
7	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ALDOLASE Valor de Referência: 3,6900 Marca: _____	_____	_____
8	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ALDOSTERONA Valor de Referência: 14,7700 Marca: _____	_____	_____
9	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ALFA FETOPROTEÍNAS Valor de Referência: 17,2100 Marca: _____	_____	_____
10	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ALFA1 GLICOPROTEÍNA	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ÁCIDA

Valor de Referência: 6,1500

Marca: _____

11	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL AMILASE	_____	_____
		Valor de Referência: 4,1200		
		Marca: _____		
12	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI CARDIOLIPINA IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 12,3000		
		Marca: _____		
13	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI CARDIOLIPINA IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 12,3000		
		Marca: _____		
14	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI DNA (DUPLA HÉLICE NATIVO)	_____	_____
		Valor de Referência: 10,2100		
		Marca: _____		
15	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI ENDOMISIO IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 27,6700		
		Marca: _____		
16	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI ENDOMISIO IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 27,6700		
		Marca: _____		
17	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTIESTREPTOLISINA O - ASO	_____	_____
		Valor de Referência: 4,6700		
		Marca: _____		
18	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI GLIADINA IGA	_____	_____
		Valor de Referência: 20,9100		
		Marca: _____		
19	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI GLIADINA IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 20,9100		
		Marca: _____		
20	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI GLIADINA IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 22,1400		
		Marca: _____		
21	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI HBC IGG	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

33	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL BACTERIOSCÓPICO GRAM	_____	_____
		Valor de Referência: 2,4400		
		Marca:_____		
34	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL BETA HCG	_____	_____
		Valor de Referência: 9,0900		
		Marca:_____		
35	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL BETA HCG QUANTITATIVO	_____	_____
		Valor de Referência: 11,0800		
		Marca:_____		
36	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL BILIRRUBINAS	_____	_____
		Valor de Referência: 3,6600		
		Marca:_____		
37	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL BRUCELOSE ANGLUTINAÇÃO	_____	_____
		Valor de Referência: 6,0900		
		Marca:_____		
38	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL BRUCELOSE IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 55,3600		
		Marca:_____		
39	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL BRUCELOSE IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 41,8900		
		Marca:_____		
40	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CA125	_____	_____
		Valor de Referência: 18,4500		
		Marca:_____		
41	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CA15-3	_____	_____
		Valor de Referência: 18,4500		
		Marca:_____		
42	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CÁLCIO	_____	_____
		Valor de Referência: 3,3000		
		Marca:_____		
43	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CÁLCIO IÔNICO	_____	_____
		Valor de Referência: 6,1300		
		Marca:_____		
44	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CAPACIDADE FERROPÉXICA	_____	_____
		Valor de Referência: 4,6000		
		Marca:_____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

45	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CARBOMAZEPINA	_____	_____
		Valor de Referência: 15,9700		
		Marca: _____		
46	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CATECOLAMINAS URINÁRIAS	_____	_____
		Valor de Referência: 11,0800		
		Marca: _____		
47	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CAXUMBA IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 6,0200		
		Marca: _____		
48	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CAXUMBA IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 5,7900		
		Marca: _____		
49	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CEA	_____	_____
		Valor de Referência: 15,3800		
		Marca: _____		
50	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CEA 19.9	_____	_____
		Valor de Referência: 19,5600		
		Marca: _____		
51	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CÉLULAS LE	_____	_____
		Valor de Referência: 7,3200		
		Marca: _____		
52	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CITOMEGALOVÍRUS IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 14,7700		
		Marca: _____		
53	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CK MB	_____	_____
		Valor de Referência: 7,5700		
		Marca: _____		
54	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CLAMÍDIA IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 17,2100		
		Marca: _____		
55	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CLAMÍDIA IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 17,2100		
		Marca: _____		
56	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CLORO	_____	_____
		Valor de Referência: 4,3000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Marca: _____

57	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CLOSTRIDIUM DIFFICILE	_____	_____
		Valor de Referência: 35,6700		
		Marca: _____		
58	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COAGULOGRAMA	_____	_____
		Valor de Referência: 10,6600		
		Marca: _____		
59	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COCAÍNA	_____	_____
		Valor de Referência: 18,4500		
		Marca: _____		
60	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COLESTEROL HDL	_____	_____
		Valor de Referência: 6,4600		
		Marca: _____		
61	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COLESTEROL LDL	_____	_____
		Valor de Referência: 4,9000		
		Marca: _____		
62	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COLESTEROL TOTAL	_____	_____
		Valor de Referência: 3,3900		
		Marca: _____		
63	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COLESTEROL VLDL	_____	_____
		Valor de Referência: 1,2100		
		Marca: _____		
64	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COLINESTERASE	_____	_____
		Valor de Referência: 6,1500		
		Marca: _____		
65	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COMPLEMENTO C3	_____	_____
		Valor de Referência: 11,6800		
		Marca: _____		
66	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COOMBS DIRETO	_____	_____
		Valor de Referência: 1,7900		
		Marca: _____		
67	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COOMBS INDIRETO	_____	_____
		Valor de Referência: 1,2100		
		Marca: _____		
68	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COPROCULTURA	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Valor de Referência: 10,3600

Marca: _____

69	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CORTISOL	_____	_____
		Valor de Referência: 12,1800		
		Marca: _____		
70	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CPK	_____	_____
		Valor de Referência: 14,7500		
		Marca: _____		
71	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CREATININA	_____	_____
		Valor de Referência: 3,4100		
		Marca: _____		
72	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CREATINÚRIA	_____	_____
		Valor de Referência: 3,3900		
		Marca: _____		
73	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CULTURA DE ESCARRO	_____	_____
		Valor de Referência: 8,6100		
		Marca: _____		
74	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CURVA GLICÊMICA	_____	_____
		Valor de Referência: 18,4400		
		Marca: _____		
75	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CURVA GLICÊMICA E INSULÍNICA (por dosagem)	_____	_____
		Valor de Referência: 24,6900		
		Marca: _____		
76	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL DCE	_____	_____
		Valor de Referência: 6,4600		
		Marca: _____		
77	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL DESIDROGENASE LÁTICA DLH	_____	_____
		Valor de Referência: 10,2100		
		Marca: _____		
78	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL DHEA	_____	_____
		Valor de Referência: 12,3000		
		Marca: _____		
79	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - DIGOXINA SÉRICA	_____	_____
		Valor de Referência: 14,6800		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Marca: _____

80	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	_____	_____
		Valor de Referência: 20,7900		
		Marca: _____		
81	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL EPF	_____	_____
		Valor de Referência: 3,0300		
		Marca: _____		
82	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL EPF (3 AMOSTRAS)	_____	_____
		Valor de Referência: 9,1000		
		Marca: _____		
83	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL EPSTEIN BAAR IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 20,7900		
		Marca: _____		
84	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL EPSTEIN BAAR IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 17,0900		
		Marca: _____		
85	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ERITROGRAMA	_____	_____
		Valor de Referência: 1,2100		
		Marca: _____		
86	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ESPERMOGRAMA	_____	_____
		Valor de Referência: 6,1500		
		Marca: _____		
87	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ESTRADIOL	_____	_____
		Valor de Referência: 10,9400		
		Marca: _____		
88	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL EXAME COMUM DE URINA (EQU)	_____	_____
		Valor de Referência: 6,8200		
		Marca: _____		
89	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL FAN	_____	_____
		Valor de Referência: 8,6100		
		Marca: _____		
90	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL FATOR DU	_____	_____
		Valor de Referência: 3,6700		
		Marca: _____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

91	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL FATOR REUMATÓIDE - LÁTEX	_____	_____
		Valor de Referência: 2,4600		
		Marca: _____		
92	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL FATOR RH	_____	_____
		Valor de Referência: 2,5000		
		Marca: _____		
93	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL FERRITINA	_____	_____
		Valor de Referência: 11,0800		
		Marca: _____		
94	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL FERRO	_____	_____
		Valor de Referência: 6,1500		
		Marca: _____		
95	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL FIBRINOGÊNIO	_____	_____
		Valor de Referência: 6,1500		
		Marca: _____		
96	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL FOSFATASE ÁCIDA	_____	_____
		Valor de Referência: 0,5700		
		Marca: _____		
97	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL FOSFATASE ALCALINA	_____	_____
		Valor de Referência: 3,0600		
		Marca: _____		
98	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL FÓSFORO	_____	_____
		Valor de Referência: 2,4200		
		Marca: _____		
99	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL FSH	_____	_____
		Valor de Referência: 11,0600		
		Marca: _____		
100	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL FTA ABS IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 14,1500		
		Marca: _____		
101	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL FTA ABS IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 6,1400		
		Marca: _____		
102	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL GLICOSE	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

114	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	_____	_____
		Valor de Referência: 3,6300		
		Marca: _____		
115	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HEPATITE B -	_____	_____
		QUALITATIVA		
		Valor de Referência: 110,7300		
		Marca: _____		
116	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HEPATITE B -	_____	_____
		QUANTITATIVA (CARGA VIRAL)		
		Valor de Referência: 220,2400		
		Marca: _____		
117	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HEPATITE C -	_____	_____
		QUALITATIVA		
		Valor de Referência: 118,1100		
		Marca: _____		
118	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HEPEATITE C -	_____	_____
		QUANTITATIVA (CARGA VIRAL)		
		Valor de Referência: 246,0700		
		Marca: _____		
119	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HERPES IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 22,1400		
		Marca: _____		
120	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HERPES IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 14,6400		
		Marca: _____		
121	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HLA B27	_____	_____
		Valor de Referência: 55,3600		
		Marca: _____		
122	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HTLV	_____	_____
		Valor de Referência: 18,3300		
		Marca: _____		
123	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL IGE LEITE	_____	_____
		Valor de Referência: 9,7100		
		Marca: _____		
124	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL IMUNOGLOBULINAS IGA	_____	_____
		Valor de Referência: 10,9400		
		Marca: _____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

125	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	IMUNOGLOBULINAS IGE	_____	_____
			Valor de Referência: 12,1800		
			Marca: _____		
126	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	IMUNOGLOBULINAS IGG	_____	_____
			Valor de Referência: 10,9400		
			Marca: _____		
127	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	IMUNOGLOBULINAS IGM	_____	_____
			Valor de Referência: 18,4500		
			Marca: _____		
128	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	INSULINA	_____	_____
			Valor de Referência: 15,8700		
			Marca: _____		
129	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	KTPP	_____	_____
			Valor de Referência: 7,3100		
			Marca: _____		
130	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	LÁTEX TURBIDIMETRIA	_____	_____
			Valor de Referência: 5,2000		
			Marca: _____		
131	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	LH	_____	_____
			Valor de Referência: 10,9400		
			Marca: _____		
132	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	LIPASE	_____	_____
			Valor de Referência: 1,2100		
			Marca: _____		
133	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	LITIO	_____	_____
			Valor de Referência: 3,6900		
			Marca: _____		
134	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	MACONHA	_____	_____
			Valor de Referência: 9,7100		
			Marca: _____		
135	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	MAGNÉSIO	_____	_____
			Valor de Referência: 1,2100		
			Marca: _____		
136	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	MICROALBUMINÚRIA	_____	_____
			Valor de Referência: 6,0200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Marca: _____

137	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL MONOTESTE	_____	_____
		Valor de Referência: 3,6700		
		Marca: _____		
138	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL MUCOPROTEÍNAS	_____	_____
		Valor de Referência: 1,2100		
		Marca: _____		
139	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PARATORMONIO PTH	_____	_____
		Valor de Referência: 13,5300		
		Marca: _____		
140	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PCR (US)	_____	_____
		Valor de Referência: 6,0900		
		Marca: _____		
141	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PEPTÍDEO C	_____	_____
		Valor de Referência: 12,2300		
		Marca: _____		
142	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE ENTERÓBIO VERMICULARES	_____	_____
		Valor de Referência: 1,2100		
		Marca: _____		
143	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE FUNGOS	_____	_____
		Valor de Referência: 1,2100		
		Marca: _____		
144	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE FUNGOS (CULTURA)	_____	_____
		Valor de Referência: 6,1400		
		Marca: _____		
145	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE FUNGOS (DIRETO)	_____	_____
		Valor de Referência: 1,2100		
		Marca: _____		
146	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE GORDURA FECAL	_____	_____
		Valor de Referência: 1,2100		
		Marca: _____		
147	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE HEMÁCIAS	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

DISMÓRFICAS

Valor de Referência: 1,2100

Marca: _____

148	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE LEUCÓCITOS	_____	_____
		FECAIS		
		Valor de Referência: 2,4600		
		Marca: _____		
149	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE SANGUE	_____	_____
		OCULTO (IMUNOCROMATOGRÁFICO)		
		Valor de Referência: 6,1400		
		Marca: _____		
150	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PH FECAL	_____	_____
		Valor de Referência: 2,4600		
		Marca: _____		
151	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PLAQUETAS	_____	_____
		Valor de Referência: 1,2100		
		Marca: _____		
152	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL POTÁSSIO	_____	_____
		Valor de Referência: 3,4100		
		Marca: _____		
153	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PROGESTERONA	_____	_____
		Valor de Referência: 12,1800		
		Marca: _____		
154	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PROLACTINA	_____	_____
		Valor de Referência: 12,1800		
		Marca: _____		
155	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PROLACTINA POOL	_____	_____
		Valor de Referência: 12,1800		
		Marca: _____		
156	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PROTEÍNA C REATIVA PCR	_____	_____
		Valor de Referência: 1,2100		
		Marca: _____		
157	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PROTEÍNAS TOTAIS	_____	_____
		Valor de Referência: 2,4600		
		Marca: _____		
158	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PROTEÍNAS TOTAIS E	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

FRAÇÕES

Valor de Referência: 2,4600

Marca: _____

159	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	_____	_____
			Valor de Referência: 3,6900		
			Marca: _____		
160	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	PSA LIVRE	_____	_____
			Valor de Referência: 12,2900		
			Marca: _____		
161	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	PSA TOTAL	_____	_____
			Valor de Referência: 29,5200		
			Marca: _____		
162	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	RENINA	_____	_____
			Valor de Referência: 18,4400		
			Marca: _____		
163	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	RETICULÓCITOS	_____	_____
			Valor de Referência: 2,4600		
			Marca: _____		
164	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	ROTAVÍRUS	_____	_____
			Valor de Referência: 9,1900		
			Marca: _____		
165	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	RUBEÓLA IGG	_____	_____
			Valor de Referência: 9,8300		
			Marca: _____		
166	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	RUBÉOLA IGM	_____	_____
			Valor de Referência: 18,4500		
			Marca: _____		
167	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	SATURAÇÃO TRANSFERRINA	_____	_____
			Valor de Referência: 18,4500		
			Marca: _____		
168	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	SDHEA	_____	_____
			Valor de Referência: 18,4500		
			Marca: _____		
169	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	SHBG	_____	_____
			Valor de Referência: 12,3000		
			Marca: _____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

170	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL SÓDIO	_____	_____
		Valor de Referência: 3,3900		
		Marca: _____		
171	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL SOMATOMEDINA IGF	_____	_____
		Valor de Referência: 12,2900		
		Marca: _____		
172	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL T3 LIVRE	_____	_____
		Valor de Referência: 12,2900		
		Marca: _____		
173	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL T3 TOTAL	_____	_____
		Valor de Referência: 6,1400		
		Marca: _____		
174	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL T4 TOTAL	_____	_____
		Valor de Referência: 6,1400		
		Marca: _____		
175	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL T4 LIVRE	_____	_____
		Valor de Referência: 6,1400		
		Marca: _____		
176	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TSH	_____	_____
		Valor de Referência: 15,9800		
		Marca: _____		
177	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TELOPEPTIDEO CTX	_____	_____
		Valor de Referência: 73,8300		
		Marca: _____		
178	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TEMPO DE COAGULAÇÃO	_____	_____
		Valor de Referência: 3,0000		
		Marca: _____		
179	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TEMPO DE PROTROMBINA	_____	_____
		Valor de Referência: 6,7600		
		Marca: _____		
180	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TEMPO DE SANGRIA	_____	_____
		Valor de Referência: 0,6000		
		Marca: _____		
181	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TESTE DE FALCIZAÇÃO	_____	_____
		Valor de Referência: 6,1500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Marca: _____

182	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	_____	_____
		Valor de Referência: 17,2100		
		Marca: _____		
183	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TESTOSTERONA LIVRE	_____	_____
		Valor de Referência: 17,0900		
		Marca: _____		
184	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TESTOSTERONA TOTAL	_____	_____
		Valor de Referência: 9,7100		
		Marca: _____		
185	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TGO	_____	_____
		Valor de Referência: 3,6900		
		Marca: _____		
186	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TGP	_____	_____
		Valor de Referência: 3,6900		
		Marca: _____		
187	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TIREOGLOBULINA	_____	_____
		Valor de Referência: 18,4400		
		Marca: _____		
188	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TOXOPLASMOSE (AVIDEZ)	_____	_____
		Valor de Referência: 24,6000		
		Marca: _____		
189	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TOXOPLASMOSE IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 22,1400		
		Marca: _____		
190	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TOXOPLASMOSE IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 22,1400		
		Marca: _____		
191	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TRAB	_____	_____
		Valor de Referência: 36,9100		
		Marca: _____		
192	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TRIGLICERÍDEOS	_____	_____
		Valor de Referência: 6,4700		
		Marca: _____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

193	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL TROPONINA	_____	_____
		Valor de Referência: 49,2100		
		Marca:_____		
194	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL URÉIA	_____	_____
		Valor de Referência: 3,4100		
		Marca:_____		
195	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL UROCULTURA	_____	_____
		Valor de Referência: 10,3600		
		Marca:_____		
196	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL VDRL	_____	_____
		Valor de Referência: 6,6300		
		Marca:_____		
197	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL VDRL QUANTITATIVO	_____	_____
		Valor de Referência: 7,3800		
		Marca:_____		
198	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL VITAMINA B12	_____	_____
		Valor de Referência: 18,4400		
		Marca:_____		
199	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL VITAMINA D	_____	_____
		Valor de Referência: 42,9400		
		Marca:_____		
200	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL XILOSE	_____	_____
		Valor de Referência: 6,1500		
		Marca:_____		
201	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ZINCO	_____	_____
		Valor de Referência: 18,4500		
		Marca:_____		
202	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL WAALER ROSE fator reumatóide	_____	_____
		Valor de Referência: 9,8400		
		Marca:_____		
203	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	_____	_____
		Valor de Referência: 72,5000		
		Marca:_____		
204	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL DE STREPTOCOCCUS ANAL	_____	_____

